



O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. Bloco/DEM - MA) - Boa tarde a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da 2ª Sessão Legislativa Ordinária destinada à:

1- Discussão e votação do parecer preliminar do Deputado Guilherme Derrite, do PP de São Paulo, Relator do Processo nº 13, de 2019, referente à Representação nº 14, de 2019, do Partido dos Trabalhadores, em desfavor do Deputado Filipe Barros, do PSL do Paraná;

2- Apresentação, discussão e votação do parecer preliminar do Deputado Eduardo Costa, do PTB do Pará, Relator do Processo nº 11, de 2019, referente à Representação nº 12, de 2019, do Partido Social Liberal, em desfavor do Deputado Eduardo Bolsonaro, do PSL de São Paulo.

O Relator, Deputado Eduardo Costa, encontra-se em missão oficial desta Casa, nesta data, estando este item retirado da pauta neste momento e automaticamente inserido na pauta da reunião de amanhã, dia 4 de março.

3 - Apresentação, discussão e votação do parecer preliminar do Deputado Hugo Leal, do PSD do Rio de Janeiro, Relator do Processo nº 15, de 2019, referente à Representação nº 16, de 2019, do Partido Social Liberal, em desfavor da Deputada Carla Zambelli, do PSL de São Paulo.

4 - Apresentação, discussão e votação do parecer preliminar do Deputado Alexandre Leite, Relator do Processo nº 16, de 2019, referente à Representação nº 17, de 2019, do Partido Social Liberal, em desfavor do Deputado Daniel Silveira, do PSL do Rio de Janeiro.

5 - Apresentação, discussão e votação do parecer preliminar do Deputado Gilson Marques, do NOVO de Santa Catarina, Relator do Processo nº 17, de 2019, referente à Representação nº 18, de 2019, do Partido Social Liberal, em desfavor do Deputado Carlos Jordy, do PSL do Rio de Janeiro.

6. Apresentação, discussão e votação do parecer preliminar do Deputado Luiz Carlos, do PSDB do Amapá, Relator do Processo nº 19, de 2019, referente à Representação nº 20, de 2019, do Partido Social Liberal, em desfavor do Deputado Filipe Barros, do PSL do Paraná.

7- Apresentação, discussão e votação do parecer preliminar do Deputado Tiago Mitraud, do NOVO de Minas Gerais, Relator do Processo nº 20, de 2019, referente à



Representação nº 21, de 2019, do Partido Social Liberal, em desfavor do Deputado Bibo Nunes, do PSL do Rio Grande do Sul.

A pedido do Relator, Deputado Tiago, por motivo de saúde, retiro este item da pauta.
Ata.

Encontram-se sobre as bancadas cópias das atas das reuniões deste Conselho de Ética realizadas em 12 e 18 de fevereiro de 2020.

Indago aos Srs. e Sras. Parlamentares se há necessidade da leitura das referidas atas.

O SR. DIEGO GARCIA (PODE - PR) - Peço a dispensa da leitura das atas, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. Bloco/DEM - MA) - Dispensada a leitura, em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-las ou retificá-las, em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam as atas permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas as atas das reuniões dos Conselhos realizadas em 12 e 18 de fevereiro de 2020.

Expediente.

Comunico que, em 18 de fevereiro, o Deputado Luiz Carlos protocolou o seu parecer preliminar referente à Representação nº 20, de 2019, em desfavor do Deputado Filipe Barros.

Vamos à Ordem do Dia.

Em relação à apreciação dos pareceres preliminares e para o bom andamento dos trabalhos, informo os procedimentos a serem adotados.

Conforme o art. 18 do Regulamento do Conselho de Ética, primeiramente, passarei a palavra ao Relator do processo, que procederá à leitura do seu relatório.

Em seguida, o Representado e/ou o seu advogado terá o prazo de 20 minutos, prorrogável por mais 10 minutos, para a sua defesa.

Logo após, será devolvida a palavra ao Relator para a leitura do seu voto.

Após a leitura do voto pelo Relator, inicia-se a discussão da matéria, podendo cada membro usar a palavra por até 10 minutos improrrogáveis.

Esgotada a lista de membros do Conselho, será concedida a palavra a Deputado não membro por até 5 minutos improrrogáveis.



Será concedido o prazo para Comunicações de Liderança, conforme art. 66, § 1º do Regimento Interno desta Casa. Os Vice-Líderes poderão usar a palavra pela Liderança mediante delegação por escrito pelo Líder.

Esclareço que o tempo de comunicação da Liderança não poderá ser agregado ao tempo de discussão.

Encerrada a discussão da matéria, poderá usar a palavra, por até 10 minutos, um Deputado do partido autor da representação, o Relator e, por último, o Representado ou o seu defensor.

Após as falas, darei início à votação nominal do parecer preliminar.

Passa-se ao item 1.

Discussão e votação do parecer preliminar do Deputado Guilherme Derrite, do PP de São Paulo, Relator do Processo nº 13, de 2019, referente à Representação nº 14, de 2019, do Partido dos Trabalhadores — PT, em desfavor do Deputado Filipe Barros, do PSL do Paraná. (Vista concedida ao Deputado Célio Moura, em 12/02/20.)

Convido o Relator, Deputado Guilherme Derrite, para compor a Mesa.

Registro aqui a presença do Deputado Filipe Barros.

Na reunião deste Conselho realizada em 12 de fevereiro, o Relator fez a leitura do seu parecer preliminar, no qual concluiu pela ausência da justa causa, recomendando o arquivamento da representação. Foi concedida vista ao Deputado Célio Moura e apresentado voto em separado, nesta data, pelo próprio Deputado Célio Moura.

Vencido o prazo da vista, declaro aberta a discussão da matéria, mantida a lista de inscrição da reunião anterior.

Iniciando a discussão, o primeiro orador inscrito é o Deputado Célio Moura, a quem concedo a palavra.

O SR. CÉLIO MOURA (PT - TO) - Sr. Presidente, eu estou com problema de visão. Desde o começo do Conselho de Ética, estou com um problema no olho esquerdo, o que está me dificultando ler o voto. Eu gostaria que V.Exa. indicasse alguém dos Deputados para poder ler este voto. Senão, vou pedir para a minha secretária.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. Bloco/DEM - MA) - Eu peço ao Deputado Hiran Gonçalves que, por favor, faça a leitura do voto do Deputado — V.Exa., que é um grande oftalmologista.

O SR. CÉLIO MOURA (PT - TO) - Mas não tem jeito mesmo, Presidente!



O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. Bloco/DEM - MA) - Em seguida, V.Exa. já concede uma consulta ao nobre colega Parlamentar. (*Risos.*)

O SR. CÉLIO MOURA (PT - TO) - Eu vou aceitar, Presidente. Vou aceitar, Deputado.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR) - Sr. Presidente, posso começar a leitura do voto em separado?

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. Bloco/DEM - MA) - Sim.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR) - "I. Relatório

Trata-se de representação apresentada pelo Partido de Trabalhadores e pelo Senador Humberto Costa, do PT de Pernambuco, em desfavor do Deputado Filipe Barros, do PSL do Paraná, por alegada prática de ato contrário ao decoro parlamentar, na forma do art. 55, inciso II, § 1º, da Constituição Federal e 3º e 7º, além do 4º, I, e 5º, X, do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

A referida representação transcreve fatos ocorridos na reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Fake News do dia 5 de novembro de 2019, em que o Parlamentar aqui representado proferiu expressões e palavras ofensivas à agremiação partidária transcritas na exordial.

A representação acosta a notas taquigráficas correspondentes e comprobatórias da conduta do Deputado representado, que se argui indecorosa e de afronta disciplinar e à ética parlamentar, além de trazer também referências e manifestações de autoridades judiciárias atuantes no tema do combate ao crime organizado que afugentam qualquer associação do Partido dos Trabalhadores com a organização criminosa denominada PCC.

Distribuída a representação no âmbito do Conselho de Ética, o Relator apresentou seu parecer preliminar concluindo pela inexistência de *'justa causa para autorizar o prosseguimento do procedimento ético-disciplinar'*, com o propósito de ser o expediente arquivado.

É o presente voto em separado no sentido diverso e divergente da manifestação preliminar do ilustre Relator, pelo entendimento de que há *'(...) elementos de prova suficientes(...) para justificar a abertura de processo de quebra de decoro parlamentar (...)'*, por consistir a conduta analisada em abuso de prerrogativas asseguradas aos Parlamentares.

Em breve síntese, é o nosso relatório.

II. Voto



O art. 14, § 4º do Código de Ética e Decoro Parlamentar aduz que para que uma representação tenha andamento neste Conselho faz-se necessária a existência de aptidão e de justa causa.

Quanto os aspectos formais, não restam grandes comentários a serem tecidos, posto que, consoante previamente demonstrado pelo ilustre Relator, todos os requisitos foram devidamente cumpridos.

Resta-nos, portanto, nos debruçarmos sobre a existência ou não da justa causa para o prosseguimento ou não do feito em comento. Como despicienda a análise da autoria, é imperiosa adentrar-nos mais a fundo na análise da existência ou não de materialidade e de conduta típica.

Em seu voto, o Relator defende que *'deflui dos autos que existira impetuosa troca de farpas entre as agremiações PT e PSL. Nesse debate, como se tornou notório na imprensa, teria havido intercâmbio de acusações, não apenas na CPMI das Fake News, mas também em diversos outros órgãos parlamentares'*.

Por discordar do emérito Relator, Deputado Guilherme Derrite, ao entender que as palavras do representado não decorrem do exercício legítimo da imunidade parlamentar é o presente voto.

A imunidade parlamentar é uma prerrogativa constitucional concedida a Parlamentares em seu exercício de função para que possam atuar com ampla independência e liberdade no exercício de seu mister institucional. A imunidade parlamentar se subdivide em imunidade formal e imunidade material. Enquanto a primeira versa sobre prerrogativas de foro, a segunda protege o conteúdo de opiniões, palavras ou votos dos Parlamentares.

Conforme bem lecionado por Lenza (2014, pg. 595), a imunidade material tal qual definida na Emenda Constitucional nº 35, de 2001, é sinônimo de democracia e existe para a garantia de que o Parlamentar não vai ser perseguido ou prejudicado em razão de sua atividade, na medida em que assegura a independência nas manifestações de pensamento e no voto. O objetivo do instituto, conforme bem desenhado na nossa Constituição cidadã, é bem republicano e vem para garantir os princípios democráticos.

Contudo, como todos os direitos constitucionais, o presente direito não é — ou pelo menos não deveria ser — interpretado como absoluto. A concessão do *status* de absoluto



a este direito vem ensejando repetidos abusos dentro desta Casa, motivo pelo qual não pode ele ser assim interpretado.

É cediço que o último ano foi recheado de troca de farpas entre a base aliada e a Oposição do Governo — não raro, entre o próprio Governo isso também aconteceu. Os ânimos dentro da Casa Legislativa encontram-se acirrados, em um reflexo do que ocorre em nossa própria sociedade. Não obstante tal situação, é um dos deveres de qualquer Deputado, consoante se verifica no art. 3º, inciso VII do Código de Ética e Decoro Parlamentar, tratar com respeito os demais Parlamentares.

Ademais, não é despiciendo asseverar ainda que, conforme prescrito no retromencionado Código, em seu art. 5º, atenta contra o decoro parlamentar praticar atos que atentem contra a dignidade física ou moral dentro das dependências da Casa ou desacatar outro Parlamentar.

E, malgrado aqui possa se arguir que as condutas dos Parlamentares estejam protegidas pelo manto da imunidade material, não é demais lembrar os dizeres do art. 40, inciso I, também do Código de Ética, no sentido de que é quebra de decoro parlamentar abusar das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros do Congresso Nacional. Ainda nessa toada, encontra-se um dos princípios mais basilares do direito pátrio, que não permite a um sujeito de direito o abuso do direito a ele concedido.

A ofensa perpetrada pelo representado tem consistente relação com uma postura abusiva da imunidade assegurada ao Parlamento, posto que extrapola os deveres do trato respeitoso que deve ser inerente ao exercício do múnus público, tendo nitidamente o Deputado a intenção de não observar os deveres fundamentais a que está vinculado, sobretudo o de não atribuir falsamente conduta e o de não divulgar notícia sabidamente inverídica para prejudicar ou afrontar indivíduos ou, no caso, um partido político.

A fala parlamentar é carregada de alto nível de responsabilidade e tem potencial publicidade, o que favorece maior repercussão e impacto à ofensa proferida.

Trata-se, então, de sopesar, nesta deliberação, valores igualmente preciosos, mas não excludentes: o do repúdio à ofensa moral pública e o abuso indevido de prerrogativas, de um lado; e, de outro, o respeito às garantias fundamentais e à representação popular legítima e legalmente constituída, fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Com efeito, a teoria do abuso do direito deixa claro que um sujeito não pode se utilizar de um direito legítimo e constitucionalmente concedido de modo a prejudicar outrem,



conforme aconteceu no caso em concreto. Não se está a questionar a existência ou não da imunidade parlamentar, mas sim a amplitude um tanto quanto desmedida que tem se dado a ela.

A interpretação da imunidade parlamentar tal como vem sendo dada por este Conselho nos últimos julgados tem dado ares de direito absoluto a esta prerrogativa parlamentar. E soa até um pouco estranho esse dimensionamento dado, posto que, na nossa ordem democrática, nem mesmo direito à vida, o direito mais fundamental a todos nós, tem essa amplitude.

A exegese dada por este Conselho tem transformado em palavras vazias várias passagens do Código de Ética e Decoro Parlamentar. Isso porque, não importa quais palavras ou quais ofensas o Parlamentar profira, ele estará sempre resguardado pela imunidade.

Ora, se fazer associações absolutamente descabidas entre o maior partido de oposição da América Latina e uma organização criminosa, bem como agir de forma caluniosa e desrespeitosa em relação a um Senador da República previamente absolvido não são ofensas e quebras de decoro, questiona-se: o que é quebra de decoro parlamentar? Quais os tipos de ofensa, desrespeito e calúnia não são abarcados pela imunidade parlamentar? A que nível de falta de urbanidade um Parlamentar terá que chegar para que, enfim, os dizeres do nosso Código tenham de fato aplicabilidade?

Outrossim, aceitar esse tipo de conduta de forma reiterada é uma forma de se legitimar essas atitudes. Calúnias e desrespeito não são meros choques de concepções, como faz crer o emérito Relator. Embates democráticos envolvem embates de ideias e projetos de nação, e não ofensas descabidas de razoabilidade e veracidade.

Consoante se verifica das expressões proferidas pelo representado, vê-se claramente a vontade inequívoca e deliberada de ofender, injuriar, difamar, e, assim, é de se enfatizar que tais agressões não encontram qualquer amparo na imunidade parlamentar, que não pode e não deve ser escudo para comportamentos como o do representado, que maculam a honra e respeitabilidade do Partido dos Trabalhadores e de seu então Líder no Senado Federal.

Não deveriam ser permitidas pelo Conselho de Ética condutas que fazem as reuniões desta Casa virarem um espetáculo de extremo mau gosto aos olhos da sociedade



brasileira. A credibilidade de todo o Congresso Nacional queda-se em xeque ao se permitirem falas tão aventureiras e despidas de respeito.

Ressalte-se, o Congresso Nacional é a instituição em que a população brasileira menos confia. Isto é, sete em cada dez brasileiros não confiam no Parlamento Brasileiro. Ofensas e calúnias de tão baixo calão feitas em um momento em que se deveria estar discutindo os rumos e o futuro do País não deveriam ser toleradas, se se almeja, de alguma forma, resgatar a credibilidade já tão esgarçada desta Casa.

Tal conduta merece reprimenda adequada, de forma a desestimular que tais fatos desrespeitosos e ofensivos voltem a se repetir, pois o desiderato de macular a honra de partido e de outro Parlamentar consiste em claro abuso de prerrogativa, o que não tem guarida na imunidade parlamentar.

Como se vê, a representação é calcada em acusações graves e publicizadas que bastam, por si mesmas, para justificar a decisão de instauração de um processo disciplinar.

A nosso ver, as atribuições deste colegiado não de ser exercidas rigorosamente e sem omissão, demonstrando que a atuação do Parlamentar é inconciliável com a dignidade da representação popular e que sua persecução realizará o melhor interesse público.

Com efeito, o decoro, inobservado pelo Deputado representado, traduz-se numa moralidade exterior, numa expressão da honradez e de autorrespeito para com os pares, os partidos políticos e a própria Casa Legislativa. A postura do representado não se enquadra em peculiaridades de personalidade ou de insinuações ou semelhante situação, mas de comportamento, de atitude deliberada, intencional de atacar a reputação dos representantes.

É imperioso que se volte às lições de Aristóteles quanto à legitimação da atuação política, fundamentada no princípio de conformidade com a busca do bem comum. Incumbe ao político — homem público, no real significado do termo — estabelecer a forma como se irá traduzir para a vida prática esse princípio. Cabe ao cidadão comum conscientizar-se da importância do respeito a esses princípios, como forma de construir um Estado justo, solidário e democrático.

Ora, para que se configure a quebra do decoro, é até dispensável que o Deputado tenha praticado conduta tipificada pelo Código Penal. Basta que a conduta seja considerada, em juízo político, como indecorosa. Não abrem, pois, quaisquer paralelos que se pretenda efetuar com a tipificação e natureza penal, que possui requisitos próprios.



Não há que se falar, por outro lado, que o representado está respaldado pela imunidade material. O Supremo Tribunal Federal já decidiu em mais de uma oportunidade que tais prerrogativas não se estendem a palavras nem a manifestações do Congressista que se revelem estranhas ao exercício, por ele, do mandato legislativo. Nesse sentido, o trecho do voto abaixo:

'Garantia constitucional da imunidade parlamentar em sentido material (CF, art. 53, caput) — que representa um instrumento vital destinado a viabilizar o exercício independente do mandato representativo — somente protege o membro do Congresso Nacional, qualquer que seja o âmbito espacial (locus) em que este exerça a liberdade de opinião (ainda que fora do recinto da própria Casa legislativa), nas hipóteses específicas em que as suas manifestações guardem conexão com o desempenho da função legislativa (prática in officio) ou tenham sido proferidas em razão dela (prática propter officium), eis que a superveniente promulgação da EC 35/2001 não ampliou, em sede penal, a abrangência tutelar da cláusula da inviolabilidade. A prerrogativa indisponível da imunidade material — que constitui garantia inerente ao desempenho da função parlamentar (não traduzindo, por isso mesmo, qualquer privilégio de ordem pessoal) — não se estende a palavras, nem a manifestações do congressista, que se revelem estranhas ao exercício, por ele, do mandato legislativo. A cláusula constitucional da inviolabilidade (CF, art. 53, caput), para legitimamente proteger o Parlamentar, supõe a existência do necessário nexó de implicação recíproca entre as declarações moralmente ofensivas, de um lado, e a prática inerente ao ofício congressional, de outro. (Inq-QO 1024 / PR - PARANÁ QUESTÃO DE ORDEM NO INQUÉRITO Relator(a): Min. CELSO DE MELLO Julgamento: 21/11/2002 Órgão Julgador: Tribunal Pleno Publicação: DJ 04-03-2005)'

Os fatos narrados consistem em ato intolerável. Desse modo, restam configuradas na conduta do representado hipóteses de quebra do decoro parlamentar, que se traduzem em conduta inaceitável no âmbito do Congresso Nacional, devendo tal procedimento ser analisado à luz das penalidades descritas no art. 10 do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

III. Conclusão



Face ao exposto, restam configuradas, em tese, nas condutas do representado, hipóteses de quebra do decoro parlamentar, traduzidas em conduta inaceitável para um Parlamentar, devendo tal expediente ter prosseguimento, nos termos inscritos no Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, para instauração de procedimento em decorrência da Representação nº 14, de 2019.

Sala das Reuniões, em 3 de março de 2020."

Está lido, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. Bloco/DEM - MA) - Obrigado, Deputado Hiran.

Dando seguimento aos trabalhos, passo a palavra ao Deputado Daniel Silveira, segundo inscrito.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Presidente, eu vou ser breve.

Quero cumprimentar todos os Deputados presentes e os demais na sala.

Presidente, de forma alguma o que vou dizer é uma crítica a V.Exa., que, por sinal, conduz muito bem os trabalhos. Acredito que a Mesa, pela prerrogativa que tem, não deveria aceitar esse tipo de denúncia, porque, claramente, está eivada de vícios.

O Deputado Filipe Barros estava na CPMI da Fake News. Ali, ele deve, por matriz constitucional, defender o aspecto do assunto com que concorda, como estava defendendo. Um Deputado que se sentiu ofendido se esquece de que o Regimento Interno não está acima da Constituição. O art. 53 nos garante a inviolabilidade, a liberdade para defender nosso ponto de vista.

Então, eu acredito que movimentar o Conselho de Ética, mais uma vez — parece até repetitivo —, por conta desse tipo de pauta em que um Parlamentar, no exercício do mandato, sob o manto da Constituição, vem se defender quando estava sendo acusado, e outro Parlamentar se sente ofendido, é um absurdo.

Eu queria sair em defesa do Deputado Filipe Barros. Minha fala é muito curta. Quero apenas lembrar aos nobres pares que a Constituição é que determina... Se todo Parlamentar tiver, em Comissões, medo de expressar as suas ideias, os seus ideais, e acabar vindo ao Conselho de Ética, com petição de mandato, isso para mim não soma em nada no Parlamento.

Movimenta-se a toda hora o Conselho de Ética, que deve, sim, para fatos graves, ser acionado, retirando Deputados de seus trabalhos para acusar indevidamente um Parlamentar.



Então, saio em defesa do Deputado Filipe Barros. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. Bloco/DEM - MA) - Obrigado, Deputado Daniel Silveira.

Tem a palavra o Deputado Gilson Marques, para discutir a matéria.

O SR. GILSON MARQUES (NOVO - SC) - Presidente, eu já me manifestei de maneira parecida na apreciação do processo administrativo disciplinar da Joice Hasselmann. Essa é uma situação que vem sendo infelizmente típica neste mandato.

Eu gostaria de dizer que o que aconteceu por lá foi inapropriado e até deselegante — o denunciado, Deputado Filipe Barros, até concordou com isso —, porém, está longe de caracterizar algum tipo de penalização. Não é razoável, não é proporcional. Houve aqui vários casos de pessoas que cometeram crimes gravíssimos e não tiveram pena alguma. Dar uma pena grave a um Parlamentar em virtude de algo que foi, concordo, inapropriado e deselegante não é razoável. Não há motivo suficiente para dar uma pena tão severa a um Deputado que — eu vi novamente o vídeo — realmente se exaltou, estava no calor da discussão, se esforçou para defender o seu ponto de vista, crente de que estava fazendo o melhor para ter o resultado do seu trabalho. Então, apesar de, repito, ser inapropriada e até deselegante a postura do denunciado, algo que ele mesmo confessou, isso não é suficiente para que haja qualquer tipo de condenação.

Por isso, nós acompanharemos o relatório.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. Bloco/DEM - MA) - Obrigado, Deputado Gilson.

Com a palavra o Deputado Diego Garcia.

O SR. DIEGO GARCIA (PODE - PR) - Presidente, eu conheço o Deputado Filipe Barros desde quando ele ainda era Vereador em Londrina. Foi eleito com uma votação expressiva no nosso Estado. Foi a primeira vez que concorreu ao cargo de Deputado Federal e teve a resposta, nas urnas, da população do Estado do Paraná, que reconheceu o seu trabalho na Casa Legislativa, na Câmara de Vereadores de Londrina. Isso se replicou no Estado todo.

Eu vi alguns vídeos do episódio que envolveu o Deputado Filipe Barros, mas a atitude do Parlamentar é uma atitude que nós já presenciamos aqui inúmeras vezes, em diversas Comissões e no Plenário da Câmara dos Deputados. Em determinados momentos, é natural que um Parlamentar profira palavras que venham em desencontro, o que faz com



que os ânimos se acalorem ainda mais no âmbito dos debates, das discussões. No ambiente das Comissões isso é muito comum e no Plenário da Câmara dos Deputados, principalmente. Agora, se todas as vezes em que isso acontecer entre nós, Parlamentares, houver uma representação, nós vamos ter que praticamente ficar calados o tempo todo.

Ao ler o relatório do brilhante Deputado Guilherme Derrite, vejo que ele traz pontos de juristas, resoluções e vários apontamentos que reforçam essa liberdade de posição, de manifestação, porque a Constituição Federal e a prerrogativa da função do cargo que nós exercemos nos dão esse direito. As manifestações do Parlamentar estão na peça, mas, de acordo com o meu ponto de vista, ele apenas replicou coisas que se espalharam por diversos veículos de comunicação. Não foi o Deputado Filipe Barros que as espalhou; foram os jornais, a imprensa, a mídia, as redes sociais. O Parlamentar, em um momento de debate acalorado, simplesmente replicou aquilo que já havia proliferado na mídia há bastante tempo — e não foi de agora.

É óbvio que esperamos que na maior parte do tempo haja equilíbrio nos debates, nas discussões, para que consigamos evitar as ofensas pessoais, o dedo na cara ou até mesmo a citação do nome do outro Parlamentar, mas em determinados momentos isso se torna praticamente impossível. É impossível. Estou indo para o meu sexto ano de atividades legislativas aqui no Congresso Nacional. Prezo as minhas ações e atitudes aqui pelo respeito aos meus colegas, independente de partido, de sigla partidária, de bandeira, e procuro atuar com respeito a todos os Parlamentares. Mas também já passei por situações em que posso ter sido interpretado como agressivo, ou que as minhas atitudes e falas possam ter agredido um ou outro Parlamentar aqui nesta Casa. Agora, no meu caso, não houve nenhuma representação contra a minha pessoa. Qual o Parlamentar que não passou por uma situação semelhante aqui? É muito difícil! Só se ele se omitir do debate, só se ele se omitir das discussões, só se ele não estiver presente no âmbito das Comissões.

Nós não vimos no transcorrer da Comissão Mista que está debatendo os casos de *fake news* no País momentos tranquilos, pelo menos até agora. Eu não sou membro da Comissão, mas pelo que vimos pelas redes sociais, pela mídia, pela imprensa, não houve nenhum debate calmo, tranquilo, ninguém apalpou ninguém ali. Todos os debates e discussões foram acalorados, foram de enfrentamento, tanto de um lado quanto de outro. Se nós tivermos uma atitude, não digo contra o Deputado Filipe Barros, mas contra o comportamento dele, no âmbito desta Comissão, com certeza isso irá replicar a outros



Parlamentares, inclusive a mim, a não ser que fuçamos do debate, das discussões nesta Casa.

Imaginem que toda ofensa que foi proferida contra o atual Presidente da República, ou contra os ex-Presidentes da República, nesta Casa, porque representam partidos, nós tivermos aqui representações contra esses Parlamentares que fazem uso da tribuna ou no âmbito das Comissões e dirigem essas críticas, essas ofensas?! Neste Conselho de Ética — é óbvio, não vamos nos furtar de trabalhar, é nossa missão, por isso estamos aqui — vai continuar chovendo procedimentos, processos, representações contra os colegas Parlamentares. Ora será de um lado, ora será de outro. Hoje é contra o Deputado Filipe Barros, amanhã será contra os Parlamentares que hoje são oposição ao Governo. Nós vamos ficar aqui, o tempo todo, tendo que justificar aquilo que é uma prerrogativa assegurada, garantida pela Constituição Federal, dada a nós Parlamentares, eleitos dignamente pelo povo brasileiro.

Então, eu não tenho dúvida de que o processo leva, sim, o Parlamentar à reflexão. Nenhum de nós quer estar aqui representado, a bem da verdade. Por isso, há o respeito. Parabenizo o Deputado Filipe Barros por estar aqui, por não ter um comportamento como o de muitos outros que nem sequer vêm à Comissão se posicionar, falar, se manifestar, para fazer a sua defesa. Parabenizo o Deputado por estar presente! Isso mostra o respeito que S.Exa. tem por este colegiado.

Eu entendo que nós temos que ter respeito por nossa prerrogativa, como Parlamentares. Eu vou citar um exemplo que aconteceu comigo na legislatura passada. Num momento acalorado de debate, de discussão, uma Parlamentar — não vou citar o nome — do Partido dos Trabalhadores me ofendeu não apenas da tribuna como nas Comissões, e depois em entrevistas que concedeu à imprensa. Eu não pedi a meu partido que desse entrada a uma representação contra ela. Na ocasião, fui conversar com ela pessoalmente para tentar entender, compreender o porquê de ela dirigir aquelas ofensas contra a minha pessoa, contra a minha dignidade, ofendendo também a minha família. A partir disso, interessante, nunca mais aconteceu nenhuma ação de ofensa da parte dela contra mim, muito menos da minha parte contra ela.

Eu acho que nós precisamos encontrar o equilíbrio nas nossas ações, mas, ao mesmo tempo, não podemos cair no erro de, em uma ação mais agressiva à pessoa do



Deputado Filipe Barros hoje, vimos a agredir a todo o Parlamento e colocarmos em risco a nossa prerrogativa como Parlamentares aqui nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. Bloco/DEM - MA) - Obrigado, Deputado Diego Garcia.

O próximo inscrito é o Deputado Paulo Guedes.

O SR. PAULO GUEDES (PT - MG) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, está havendo uma discussão aqui, hoje, e este é um momento importante para que todos nós façamos uma reflexão. Eu confesso, Deputado Célio Moura, que estou espantado, de certa forma, com a atitude de muitos Parlamentares nesta Casa.

Eu fui Vereador por três mandatos, fui Deputado estadual por três mandatos e confesso que, quando cheguei aqui, esperava outro ambiente. A própria existência deste Conselho de Ética é para colocar ordem no mandato. Nós não estamos aqui para tirar mandato de ninguém, mas a pessoa também não pode se aproveitar dessa prerrogativa para achar que pode tudo, que pode falar o que quiser, cometer qualquer tipo de ato; inclusive como nós estamos vendo aí o Presidente da República falar, seus filhos e alguns Parlamentares da base do Governo, pedindo o fechamento do Congresso, o fechamento do Supremo Tribunal Federal. Agressões de toda natureza estão acontecendo por parte de Deputados, principalmente dos novatos, aqui neste Parlamento.

É importante deixar claro que nós não podemos admitir, assistir calados a figuras que colocam todos no mesmo patamar, no mesmo ringue de uma disputa que não tem sentido. As pessoas estão violentando a democracia ao acusarem, sem nenhum critério, outros colegas, partidos, instituições. E o Conselho de Ética passa a mão na cabeça delas, e nada acontece.

Por esse motivo, eu quero me posicionar a favor do pedido do Deputado Célio Moura, que apresenta um voto em separado, para que possamos dar prosseguimento às denúncias que chegam aqui de forma grave — e esta é gravíssima. O Deputado que está sendo interpelado aqui, hoje, no Conselho de Ética, disse coisas gravíssimas contra o nosso partido. Comparou o nosso partido a uma facção criminosa. Isso é muito grave! Nós não falaríamos dessa forma com eles, apesar de todas as notícias, apesar de tudo a que estamos assistindo, o que eles estão fazendo com o Brasil, com o povo, com os mais pobres.



Nós não podemos aceitar, nesta Casa, esse tipo de discurso que atinge a honra das pessoas, como fez o Deputado contra o Senador Humberto Costa, um homem digno, que já foi testado várias vezes e reconduzido a esta Casa pelo povo. Não existe julgamento melhor do que esse. Todos nós sabemos de toda a farsa das denúncias falsas, de tudo por que passou o nosso Senador Humberto Costa, e agora um Deputado volta a trazer tudo isso de forma mentirosa, agressiva, pessoal, nesta Comissão.

Aqui não é a casa da mãe joana! As pessoas têm que se respeitar. Nós podemos divergir no campo das ideias, mas não podemos trazer as picuinhas pessoais, pegar o microfone para dizer qualquer coisa, soltar as verborreias, atingir a honra das pessoas. Quando nos comportamos dessa forma, nós estamos trabalhando para o fim da democracia, contra o próprio Parlamento. Quem sofre com isso é o Parlamento, quando vemos discussões desta natureza, de baixo calão, de ódio, de rancor.

Então, eu queria me posicionar aqui pelo prosseguimento, por vários motivos, até para que possamos ouvir o contraditório, ter o direito de ouvir de forma mais detalhada, de apurar de fato. Nós não estamos aqui para perseguir ou para tirar o mandato de ninguém. Mas é importante também que os eleitos saibam que o mandato é para ser exercido de forma justa, respeitando os parceiros, os colegas de trabalho. Isto é o que nós temos que construir, um Parlamento que se respeita. Mas não é ao que nós estamos assistindo por parte de alguns Parlamentares. Foi assim no decorrer do ano passado, e eu espero que, neste ano, com as inúmeras representações que já chegaram a este Conselho de Ética, essas pessoas mudem o seu comportamento. Se não estão preparadas para virem para um Parlamento discutir ideias, não deveriam estar aqui.

Eu jamais gostaria de exercer o meu mandato se fosse apenas para vir aqui atingir a honra das pessoas. A maioria dos Parlamentares que está neste Congresso são pessoas que têm responsabilidade com as suas bases, com o seu povo, com as suas regiões. De repente, alguns que querem aparecer apenas nas redes sociais ou agradecer uma minoria usam todos os artefatos para atingir a honra de pessoas honestas, que têm trabalho sério, reconhecido, aprovado em seus Estados, regiões e Municípios.

Por isso, coloco-me aqui na defesa do voto do Deputado Célio Moura, que apresenta um voto em separado, para que o processo dê prosseguimento, e que casos como esses não voltem a acontecer no nosso Parlamento.



O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. Bloco/DEM - MA) - Obrigado, Deputado Paulo Guedes.

Dando seguimento, com a palavra o Deputado Delegado Waldir.

O SR. DELEGADO WALDIR (Bloco/PSL - GO) - Obrigado, Presidente Juscelino, meu nobre amigo Deputado Cezinha, que está ao telefone neste momento, Relator Guilherme, servidores da Casa, Srs. Parlamentares, brasileiros. Nós estamos aqui no Conselho de Ética.

Presidente Juscelino, o Parlamento não é lugar de covardes. Aqui não é lugar de covardes! E nós recebemos um bom salário. Não é um pequeno salário, não. Com certeza, a população que está nos assistindo sabe que o salário bruto do Parlamentar desta Casa é de 33 mil reais e, depois dos descontos, baixa para 21 mil reais, 22 mil reais, conforme seja.

O Parlamentar vem aqui para fazer projeto de lei, para trabalhar, para fiscalizar. Aqui não é circo, Sr. Presidente! Aqui não é picadeiro! Aqui não é local de enfrentamentos descabidos, de covardia, de ataque às pessoas, de ataque à honra. Não! Aqui não é lugar de ataque à honra; de pessoas covardes que não têm moral, que não têm honra. Não! Aqui não é esse local. Aqui é um local de respeito. Quem veio com menos voto a este Parlamento, deve ter vindo com uns 30 mil votos. Eu acho que tenho um exemplo lá em Goiás: o Líder do Governo. O Líder do Governo veio para cá com trinta e poucos mil votos. Eu tive 274 mil votos. Ele teve 30 mil e veio para cá. Ganha um bom salário. E o lugar onde ele está é de respeito às pessoas. Cada um de nós tem que respeitar o cidadão que está do outro lado. Quando nós comparecemos aqui e fazemos circo, quando nós usamos a nossa prerrogativa, a nossa imunidade para atacar as pessoas, isso tem que ter limite. O Parlamentar, o Vereador, o Deputado Estadual, o Deputado Federal, o Senador, nenhum é Deus, não. Ele acha que vai na frente dos computadores, do *notebook*, ele vai no iPhone dele e sai atacando as pessoas? Ou aqui afronta, levanta a voz, ataca?

Nobre Presidente Juscelino, este Conselho de Ética é o lugar de dar o tapa na bunda daquele Parlamentar que não teve educação, faltou a educação da mãe. Sabe aquela varinha, meu amigo Deputado Cezinha? A minha mãe tinha uma lá em casa. Quando não era a varinha, era a cinta.

Então, o Parlamentar não aprendeu em casa. E aí, ele tem que ser disciplinado aqui na Câmara. E o lugar de disciplinar é aqui no Conselho de Ética. É aqui que tem que dar



varada na bunda dele, para ele verificar que há limites. O Parlamentar deve ser exemplar na conduta, ele deve dar exemplo a todas as pessoas — ele deve dar exemplo.

Presidente Juscelino, discordando aqui do Deputado que me antecedeu, que disse que esta Casa não é lugar de mandar de volta para casa aqueles que não jogam um jogo bem jogado, discordo do nobre. Aqui é, sim, Deputado. Se o cara fez o trem errado, tem que punir, tem que cassar! Ganha bem, não é? Ganha bem! Tem mordomias! Tem que meter o ferro! Tem que cassar, sim, o mandato daqueles Parlamentares que não têm capacidade de estar nesta Casa! Tem que cassar o mandato, mandar de volta para casa. Já fizemos isso! Esta Comissão, hoje sob sua Presidência, Deputado Juscelino, já fez isso. Faz o dever de casa, não vai ser omissa, não.

Eu peço aos outros Parlamentares, até a alguns que falaram antes de mim, que entendam que cada Parlamentar aqui é um juiz. E respeite a opinião de cada Parlamentar quando faz um relatório. Cada conduta tem uma medida. E eu não posso julgar a conduta do Deputado Juscelino se ele fez um relatório e entendeu que a minha conduta não era punível.

Em uma época em que nós temos uma covardia de ataques pelas redes sociais e em que Parlamentares usam suas redes sociais, montam *fake news* — e atacam colegas — que destroem o Parlamento, que destroem esta Casa, como se aqui eles não existissem, como se eles não vivessem nesta Casa, eles cospem no prato em que comem, Deputado Alexandre. Sabia disso, Deputado Alexandre?

Há aqui Parlamentar que cospe no prato. Ele não quer ser Congresso, não. Ele não quer ser Câmara, ele quer ser Deus. Aí ele contrata um monte de gente e passa a atacar a honra das pessoas, do Presidente da Casa, o Deputado Rodrigo Maia, do Presidente do Senado, como se daqui não saísse o salário dele.

Aprenda, Deputado! Você está no lugar errado. É cedo ainda, Parlamentar. Aprenda isso! O Parlamento é a sua casa. Não faça isso! Não cuspa no prato que você come, Parlamentar! Não faça isso! Aqui é o lugar de você aprender. Se não aprender aqui na Comissão de Ética, não aprender no Parlamento, você não estará preparado para a vida, e a vida vai cuidar de lhe dar uma grande lição. Você pode esperar isso.

Era isso que eu queria trazer à reflexão dos colegas.

Aqui é a Casa do respeito, a Casa da ética, a Casa da moral. Se você não tem... Renuncie! Renuncie! Há um monte de suplente aguardando ser chamado. Se não tem



capacidade de viver com os outros... Vamos respeitar a opinião. Aqui na minha frente há dois Parlamentares do PT, eu devo respeitar as opiniões deles.

"Não, mas hoje eu vou lá no notebook. Agora já devo ter tirado uma foto aqui no Conselho. Já mandei para o WhatsApp. O Deputado Delegado Waldir está me xingando aqui". Alguns entenderam o recado.

Eu estou falando as verdades que vocês deveriam ter ouvido há muito tempo. Muita gente deveria ouvir essa verdade. Moleque tem que aprender a lição em casa. Se não aprender na taca, vai aprender de outra forma, vai aprender de outra forma.

A maioria dos Parlamentares que estão nesta Casa, que são de bem, não vão se omitir, não. Se continuar com molecagem, vai levar canetada. E algumas pessoas que hoje estão aqui poderão estar outras vezes. Essa é a balança. O Conselho de Ética é o limite. Esta Casa tem direitos e deveres, mas não tem lugar para palhaçada.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. Bloco/DEM - MA) - Obrigado, Deputado Delegado Waldir.

Vou passar a palavra agora para o último membro inscrito e em seguida para os não membros inscritos.

Tem a palavra o Deputado Márcio Marinho.

O SR. MÁRCIO MARINHO (Bloco/REPUBLICANOS - BA) - Sr. Presidente, Deputado Juscelino Filho, Sr. Relator, Deputado Guilherme Derrite, Sr. Representado, Deputado Felipe Barros, Sr. 1º Vice-Presidente, Deputado Cezinha de Madureira, meus cumprimentos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu estou no quarto mandato de Deputado Federal e confesso que, nesses mandatos todos, é a primeira vez que participo do Conselho de Ética. Ao vir para cá, relutei à beça justamente por entender a importância que tem este Conselho, para termos a tranquilidade de estar aqui, na verdade, julgando procedimentos de colegas Parlamentares.

Fato é que a este Conselho de Ética chegam várias pessoas representadas. São chefes de família, esposos, esposas, filhas, filhos, trabalhadores, pessoas que vieram para cá com o objetivo de representar a sociedade. Tanto é que já se fala que esta Casa é uma casa da representação do povo a partir de nós. Por representarmos o povo, a meu ver, temos que ter muito cuidado com aquilo que falamos, mesmo utilizando da prerrogativa do



mandato de Deputado de que podemos falar tudo. Precisamos nos atentar para não passar para as questões pessoais, prejudicar ou fazer prejulgamento de determinadas pessoas.

Deputado Juscelino Filho, volto a falar que, ao vir para cá, nesse período agora, observamos que boa parte das representações aqui expostas tem partido mais para questões pessoais. Nessa questão pessoal, sinceramente, eu não consigo entrar, até porque já dizia uma passagem bíblica que a nossa consciência é o árbitro da nossa vida. A nossa consciência tem de estar sempre nos julgando, mas ela só vai julgar se nós permitirmos que ela nos julgue. Muitas coisas que ocorrem aqui poderiam ser evitadas se cada um de nós tivesse esse juízo na mente na hora em que fôssemos falar de um colega Parlamentar. Uma coisa é o embate das ideias, de propostas, de pautas. Outras coisas são questões pessoais. Acho que gastamos uma energia muito grande aqui com os Parlamentares.

Todos nós temos trabalho para fazer nos Ministérios, buscando recursos para os Municípios que nós representamos, lutando pelos Estados que nós representamos. Ao mesmo tempo, estamos aqui gastando energia com uma coisa que vejo completamente inócua: estamos aqui gastando energia para julgarmos. Vamos cassar o mandato de um Deputado que desrespeitou outro colega, ou não? Esse é um direito de cada um, mas acho que todos nós devemos ser mais maduros no comportamento com os outros colegas aqui na Casa. Uma coisa é uma disputa eleitoral. Outra coisa é o descontentamento ou a discordância de ideias, de posicionamentos. Outra coisa é se utilizar de palavras de baixo calão, de coisas pessoais para denegrir a imagem de colegas que são, como eu disse, chefes de família, filhos, pessoas que chegaram aqui da mesma forma como todos chegaram, com menos voto ou com mais voto, mas todos são Deputados.

Acho que deveríamos ter cuidado. Somos pessoas que chegaram aqui com o voto popular, credenciadas para defender a população. Tenho certeza de que a população, que está nos vendo neste momento, fala assim: "*Poxa, esses Parlamentares não têm outras coisas para debater, não?*". Sinto-me envergonhado com determinados assuntos e debates aqui no Conselho de Ética.

Então, quero dizer que já encaminhei o meu voto contrário à cassação, à representação do meu amigo, Deputado Filipe Barros, mas faço esta ponderação: tomemos cuidado com aquilo que nós falamos, para não gastarmos energia naquilo que não traz nenhum benefício para a população.



O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. Bloco/DEM - MA) - Obrigado, Deputado Márcio Marinho.

Passo a palavra agora ao Senador Humberto Costa.

V.Exa., como não membro, terá direito a 5 minutos.

O SR. HUMBERTO COSTA (PT - PE) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, eu quero, em primeiro lugar, dizer que venho aqui não somente fazer a minha defesa em relação à representação que eu fiz, mas também para fazer a defesa do Parlamento. Eu venho aqui fazer a defesa das prerrogativas parlamentares, que têm sido objeto de abusos reiterados.

Eu sou uma pessoa que tem história. Fui Vereador, o mais votado Vereador da história do Recife, fui o Deputado Estadual mais votado, fui Deputado Federal, Senador, por duas vezes, Secretário Municipal, Secretário Estadual, Ministro da Saúde. Tive a honra de ser Deputado Federal aqui, quando éramos uma oposição dura a pessoas como Inocêncio Oliveira, Gerson Peres, Marconi Perillo, Michel Temer, Arnaldo Faria, pessoas que sempre tiveram posições firmes e diferentes das nossas, mas que nunca agiram com ataque pessoal, com agressão, e com o tipo de coisa que, lamentavelmente — lógico, eu não tenho nada a ver com isso —, vejo hoje no ambiente da Câmara dos Deputados.

Não sou covarde. Eu fui, por exemplo, o Relator, no Senado Federal, na Comissão de Ética, da cassação do Senador Demóstenes Torres. Portanto, eu não tenho nenhum problema de sofrer críticas, de ser questionado, de forma alguma.

Mas se V.Exa., Sr. Presidente, olhar para esta pauta de hoje e para as representações que existem nesta Comissão, a quem elas se dirigem, verá que são quase sempre os mesmos, quase sempre os mesmos que agredem sistematicamente os seus colegas. E, não satisfeitos de agredirem aqui na Câmara dos Deputados, vão lá para agredirem os Senadores nas Comissões Mistas. São os mesmos! Nem o partido deles os querem mais. Mas eles ficam como zumbis aqui o tempo inteiro. Ao invés de exercerem o seu mandato, como deveriam fazer, o que é que eles fazem? Se associam à convocação de manifestações para fechar o Congresso Nacional, se associam a manifestações para fechar o Supremo e ainda estimulam, pelas redes sociais, ataques a Parlamentares de outros partidos, como aconteceu agora com a Deputada Gleisi Hoffmann, quando uma outra Deputada, que também é representada aqui, já vai para a rede social parabenizar agressões que foram feitas de forma indevida à Deputada Gleisi Hoffmann.



Quero dizer a V.Exa. que eu me senti agredido pelas palavras do Parlamentar, até porque houve claramente a demonstração de que ele é um mau Parlamentar, porque um bom Parlamentar — e denunciar é uma função, é uma responsabilidade do Parlamentar — vai conhecer os fatos, vai denunciar a verdade, vai dizer o que é verdadeiro.

Sr. Presidente, eu não tenho nenhuma condenação — nenhuma condenação —, eu não tenho nenhum processo correndo contra mim na Justiça. Tive, sim, um processo da chamada Operação Vampiro, da qual fui o denunciante do caso, quando eu era Ministro. E 2 anos depois de o processo ter sido arquivado, ele foi reaberto, em meio às eleições de 2006, para me acusar de eu ter envolvimento com esse esquema. Ao final de 4 anos, em que eu andei o Brasil todinho pedindo às testemunhas que fossem depor no meu processo, eu fui absolvido, por unanimidade, pelo Tribunal Regional Federal de Pernambuco, com pedido de absolvição do Ministério Público.

Acusaram-me de Drácula, uma história da Odebrecht, em que não se diz o meu nome, fala-se só nessa questão de Drácula. E a Procuradoria-Geral da República pediu o arquivamento desse inquérito por absoluta falta de conexão com os dados da realidade.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. Bloco/DEM - MA) - Peço a V.Exa. que conclua.

O SR. HUMBERTO COSTA (PT - PE) - Há um inquérito, sim, no Supremo Tribunal Federal, para o qual já há pedido de arquivamento por parte da Polícia Federal, o que não aconteceu ainda porque, lamentavelmente, os gestores anteriores da Procuradoria-Geral da República não o fizeram. Mas já há, inclusive, uma votação, dentro da própria Comissão do Supremo Tribunal Federal, em que um dos Ministros pede a minha absolvição, pede o arquivamento, e outro pede que o meu processo vá para a Justiça Eleitoral. Então, foi injusto. O Parlamentar não foi buscar a verdade.

Mas eu quero dizer, para concluir, que o mais importante, Sr. Presidente, é que eu não estou aqui pedindo a cassação de ninguém, não; eu pedi para que se abrisse um processo disciplinar. Em sendo aberto o processo disciplinar, não só cabe a cassação, não. Cabe a advertência, cabe a suspensão.

E o que vai acontecer se este Conselho de Ética nem der andamento a esse processo é que esse cidadão vai continuar agredindo a todos quantos tenham com ele qualquer tipo de divergência. Nós vamos estar vulgarizando uma coisa tão importante, que é a prerrogativa da imunidade parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. Bloco/DEM - MA) - Conclua, Senador.



O SR. HUMBERTO COSTA (PT - PE) - Por essa razão, eu quero pedir que seja aberto esse processo, porque se só formos abrir um processo se houver uma agressão física, eu acho que não é este o papel do Parlamento. Eu acredito no Parlamento. Por isso, acredito nesta Instituição. E, por isso, estou pedindo que se averigüe a conduta do citado Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. Bloco/DEM - MA) - Dando seguimento à reunião, concedo a palavra à Deputada Carla Zambelli, por 5 minutos.

A SRA. CARLA ZAMBELLI (Bloco/PSL - SP) - Obrigada, Presidente. Vou ser breve. Quero só ler um trecho da recente decisão da PGR a respeito de uma acusação criminal contra mim de algo que eu falei aqui no Parlamento. Entraram com uma acusação contra mim, assim como uma Deputada, que era Senadora e sofreu *downgrade* na carreira e veio a ser agora Deputada, entrou ontem também contra mim.

Deputados e Senadores têm direito à palavra, têm imunidade parlamentar. É para isso que nós estamos aqui. Se nós começarmos a entrar em uma guerra de "*não se pode dizer isso, não se pode dizer aquilo*", daqui a pouco vão estar amordaçando os Deputados e Senadores.

É interessante. Todos nós que estamos com processo de cassação aqui já fomos, pelo menos dez vezes, escrachados neste Congresso — escrachados. Eu fui chamada de tudo. Até agora não entrei com nenhum processo nem de advertência nem de nada, porque respeito a imunidade parlamentar dos outros Parlamentares.

E aí, leio, só para que os senhores entendam, o que a PGR entende sobre isso. No voto em separado, Deputado Guilherme Derrite, um Parlamentar pediu que, naquele caso, não se aplicasse a imunidade parlamentar. Pois eu leio aqui o fim da resolução da PGR em relação ao meu caso, que, aliás, era um caso muito mais grave, porque eu estava sendo acusada criminalmente, e não por quebra de decoro.

Está no meu Instagram a foto deste documento, para quem quiser averiguar a veracidade.

Ora, no caso concreto, mesmo entendida como manifestação de preconceito, a opinião externada pela Congressista — no caso, eu, mas que estendo ao Deputado Filipe, na mesma condição — guarda relação de pertinência com o exercício do seu mandato, eis que relacionada à pauta de costumes por ela



defendida na Câmara dos Deputados, de modo que está presente o vínculo entre o conteúdo do ato praticado e a função parlamentar exercida.

Em vista do exposto, cabe promover o arquivamento dos presentes autos.

Isso ocorreu em um caso de preconceito em que eu externava minha opinião conservadora a respeito de determinado assunto. O processo correu em sigilo, então eu não posso abrir os detalhes dele, mas posso falar sobre a decisão da PGR. Nada mais é do que o que aconteceu com o Deputado Filipe Barros. Ele era um Vereador que foi eleito Deputado com base em uma plataforma contra a corrupção. Cabe a ele não só o direito, mas também o dever, Deputado Filipe Barros, de continuar combatendo a corrupção aqui dentro.

Não é à toa que sete de cada dez brasileiros não têm confiança no Congresso. E não têm confiança porque a Operação Lava-Jato chegou até as pessoas sem foro privilegiado, mas, infelizmente, com o Supremo Tribunal Federal que temos, com seus Ministros e os antigos PGRs, nós não conseguimos ainda investigar e condenar aqueles envolvidos na Operação Lava-Jato dentro da Câmara e dentro do Senado. Mas isso, se Deus quiser, em breve vai acontecer. E vai trazer à luz, mostrando a todos os brasileiros, quem são os verdadeiros Parlamentares de honra aqui dentro deste Congresso.

Nós fomos eleitos para falar. Nós somos representantes do povo por tudo que falamos e votamos. Então, Deputado Filipe Barros, ficam registrados a minha solidariedade a V.Exa., o meu apoio e o meu apoio ao voto do Relator, Deputado Guilherme Derrite.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. Bloco/DEM - MA) - Obrigado, Deputada Carla Zambelli.

Então, passo a palavra ao último inscrito, o Deputado Carlos Jordy, por 5 minutos.

O SR. CARLOS JORDY (Bloco/PSL - RJ) - Sr. Presidente, demais Parlamentares, eu não ia me estender muito aqui — na verdade, eu vim fazer uma defesa do ótimo Parlamentar que é o Deputado Filipe Barros, até porque eu já passei por uma situação semelhante. Mas ouvi aqui algumas falas e realmente não há como nós deixarmos isso passar batido.

Ouvi aqui o ex-Líder do PSL falar sobre ética, moral, sobre ter cuidado com nossas palavras contra as autoridades. Logo ele, que falou que o Presidente da República é vagabundo. Que moral tem uma pessoa para falar isso?



E mais: disse que nós estamos cuspiendo no prato de quem nos alimenta, que não podemos atacar o Congresso Nacional. Quem nos alimenta, quem coloca nosso salário aqui não é o Congresso Nacional. É o cidadão, é o povo. Nós devemos respeito, sim, ao Congresso Nacional, à Câmara dos Deputados, ao Senado, como instituições. As instituições devem ser preservadas, devem ser respeitadas. Mas não é o Congresso que paga os salários dos Congressistas.

Ouvi aqui Deputados do PT, inclusive o Senador do PT, falarem que temos de fazer uma reflexão, que estão espantados com o nível de acusações gravíssimas que falam sobre o PT, que é preciso colocar ordem na Casa, que estamos abusando do uso das prerrogativas para fazer o que quisermos.

Mas é engraçado que eles sobem à tribuna o tempo inteiro para nos acusar de milicianos, de laranjas. Sobem à tribuna para fazer acusações gravíssimas contra a maior autoridade do País, o Presidente da República. Quantas vezes já não ouvimos vários desses aqui indo para o plenário, indo para a tribuna chamar o Presidente e a sua família de milicianos, sem prova alguma?

Eu também passei por um processo no Conselho de Ética por uma questão muito semelhante a essa. Durante uma sessão da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, o Deputado Jorge Solla nos chamava de laranjas e de milicianos. Eu falei que ele era do partido dos traficantes, por conta de uma matéria de jornal que falava de um diálogo cabuloso com o PCC. Era uma interceptação telefônica entre um preso do PCC com outro, dizendo que o diálogo entre o PT e o PCC era um diálogo cabuloso. Eu o ataquei. Fiz uma retorsão imediata, chamando-o de traficante.

O que aconteceu? Usei, obviamente, o art. 53, da imunidade parlamentar, para fazer essa retorsão imediata. E me colocaram neste Conselho de Ética, ou seja, eles podem falar tudo. Eles podem nos chamar de milicianos, podem nos chamar de laranjas, podem falar todo tipo de obscenidades e coisas absurdas a nosso respeito. Mas nós não podemos responder. Nós não podemos responder.

É isso que eles querem através do Conselho de Ética. Eles não estão querendo colocar ordem no Parlamento. Eles querem ter o monopólio do discurso, como sempre tiveram, para falar tudo que querem a nosso respeito, nos atacar e nos censurar. Eles podem falar tudo. Nós temos de ficar quietos, como sempre aconteceu. O único que tinha



coragem para fazer esse rebate, essa oposição a eles era Jair Bolsonaro, que muitas vezes foi réu aqui neste Conselho de Ética.

Por isso, se for para colocar ordem, se for para ter respeito e relativizar a imunidade parlamentar, que eles também revejam suas atitudes, porque ninguém tem sangue de barata. Eu não vou ficar ouvindo, quieto, que meu Presidente e eu somos milicianos, que temos envolvimento com milícia, com base em ilações. O Deputado Filipe Barros se baseou em matérias de jornais que falavam desse diálogo cabuloso e do possível envolvimento do Senador com o crime da Odebrecht.

Então, desde o momento em que nos atacam no Parlamento usando as prerrogativas do art. 53, da imunidade parlamentar, para falar o que querem, também vão ouvir o que não querem.

Muito obrigado.

O SR. DELEGADO WALDIR (Bloco/PSL - GO) - Sr. Presidente, por favor, eu tenho direito de resposta. Eu fui mencionado.

O SR. CARLOS JORDY (Bloco/PSL - RJ) - Eu não citei o nome dele.

O SR. DELEGADO WALDIR (Bloco/PSL - GO) - Se ele citou o Líder do PSL, ele me citou, Presidente.

Eu peço a V.Exa. o direito de resposta.

O SR. CARLOS JORDY (Bloco/PSL - RJ) - Não falei o nome dele. O Regimento fala que tem que ser nominalmente.

Use a tribuna do plenário para falar.

Eu não o citei nominalmente.

O SR. DELEGADO WALDIR (Bloco/PSL - GO) - Peço a V.Exa. direito de resposta. Eu sou membro do Conselho de Ética, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. Bloco/DEM - MA) - Sim.

Não havendo mais inscritos, está encerrada a discussão da matéria.

O SR. DELEGADO WALDIR (Bloco/PSL - GO) - Sr. Presidente, V.Exa. está indeferindo o meu pedido de resposta? Eu fiz um pedido formal de direito de resposta, por ter sido mencionado.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. Bloco/DEM - MA) - Como V.Exa. não foi citado nominalmente, esta Presidência não acatou o seu pedido.

Está encerra a discussão.



O SR. DELEGADO WALDIR (Bloco/PSL - GO) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. Bloco/DEM - MA) - Indago se há Deputado do partido do autor da representação, do PT, que queira usar a palavra por até 10 minutos.
(Pausa.)

Tem a palavra o Deputado Célio Moura.

O SR. CÉLIO MOURA (PT - TO) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nesta pauta de hoje, apenas esta representação partiu do Partido dos Trabalhadores, por uma acusação gravíssima do representado no Youtube. Todos nós sabemos que ele utiliza as redes sociais para denegrir a imagem de vários Parlamentares. Os outros sete processos são todos do PSL, partido do representado. Portanto, muitas das representações foram feitas pelo PSL contra Deputados do PSL.

Podem ter certeza de que o representado nesta hora, pelas redes sociais, deve estar atacando algum de nós. Basta entrarmos nas redes sociais para vermos que isso está acontecendo.

Nós precisamos, Sr. Presidente, com o respeito que V.Exa. merece, fazer com que o Conselho de Ética tome alguma providência. Nós estamos aqui há mais de 1 ano e até agora nada aconteceu no Conselho de Ética. A 56ª Legislatura já é considerada, não por nós Parlamentares, mas pela crítica, pelos jornalistas e por muitos estudiosos do Parlamento brasileiro, como a legislatura mais violenta, mais agressiva da história do Parlamento brasileiro. Aqui neste Conselho de Ética, vários Deputados tiveram vários mandatos, como o Deputado Hiran Gonçalves, o Deputado Márcio Marinho, e podem ter a certeza de que nunca houve uma legislatura em que os Deputados agredissem mais os seus colegas de Parlamento.

A agressão sofrida pelo Senador Humberto Costa, um dos membros do Partido dos Trabalhadores, é gravíssima! Foi uma agressão do Deputado representado contra o Partido dos Trabalhadores, que detém a maior bancada do Congresso Nacional e que vem sendo violentamente atacado, desde 2015, quando a Presidenta Dilma foi eleita em seu segundo mandato. E conseqüentemente, graças a esses ataques, houve um processo nesta Câmara dos Deputados e no Senado Federal que acabou retirando o mandato de uma Presidente eleita com 54 milhões de votos. Eles queriam acabar com o Partido dos Trabalhadores. A ideia era cassar o registro do partido. Retiraram o candidato à Presidência da República



que estava em primeiro lugar em todas as pesquisas e condenaram o Presidente sem nenhuma prova constituída.

Eu falo como advogado que sou, há 41 anos, e que já fez quase 200 júris pelo Brasil afora. Qualquer um dos colegas que são advogados neste Conselho sabem muito bem: não se condena sem prova. E Lula sofreu esse ataque.

E, em todas as nossas discussões, agora são feitos ataques a colegas Parlamentares que são de assombrar, Sr. Presidente. Hoje mesmo, temos a pauta cheia justamente em relação a ataques pessoais, muitos deles dentro do próprio partido. Eu nunca tinha visto na história — e eu estudo um pouco o Conselho de Ética, por isso vim para cá — um partido que representasse contra um de seus próprios membros.

Portanto, Sr. Presidente, eu pediria ao nosso nobre Relator que mudasse o seu voto no sentido de censurar o Deputado pelas agressões gratuitas que praticou contra o maior partido desta Casa e contra um respeitado Senador, que foi Ministro da Justiça, que já foi Deputado Federal, Deputado Estadual e Vereador e que representa o povo pernambucano no Congresso Nacional. As agressões do representado provam por que está respondendo aqui a outro processo ético, hoje mesmo. Isso quer dizer que ele é useiro e vezeiro em agredir os seus colegas Parlamentares. Isso aqui não é um circo. Isso aqui é um lugar sério! Vejo Deputados aqui que representam o Brasil com muita dignidade, que são advogados, médicos, engenheiros, profissionais liberais de toda estirpe e que atuam com honradez, que respeitam o Parlamento, que respeitam o mandato popular e que respeitam a população brasileira.

Por isso, talvez, no dia 15, as praças vão estar lotadas, pois o comportamento de determinados Deputados fará com que a população vá para as ruas pedir o fechamento do Congresso Nacional e o fechamento do Supremo Tribunal Federal.

A Deputada Gleisi Hoffmann foi agredida no Rio de Janeiro gratuitamente por um indivíduo destemperado, talvez fora do seu controle emocional, talvez por ter tomado algumas doses a mais ou outras coisas. E Parlamentares deste Congresso vão às mídias sociais aplaudir o ataque que sofreu a Deputada, que já foi Senadora e é Presidente do maior partido do Brasil.

Eu gostaria de tecer esses comentários, Sr. Presidente, e de cumprimentar o Senador Humberto Costa, dizendo que ele honra o Partido dos Trabalhadores, honra o Parlamento brasileiro. Prova disso é que já veio para cá várias vezes. E conclamo o nobre Relator para



que modifique o seu dispositivo final e faça com que possamos votar aqui uma censura contra o representado, que comprovadamente — e isso está nos autos — feriu o decoro parlamentar. Ninguém está aqui querendo tirar o mandato dele. Pelo contrário. Mas espero que ele reflita, uma vez que hoje, só hoje, ele já responde por dois processos éticos.

Se o Conselho de Ética continuar dessa forma, passando a mão na cabeça de todos aqueles que agridem a imagem de Deputados e Deputadas, daqui a uns dias, só com pescoção ou com tiro este Conselho poderá tomar alguma decisão. É inadmissível que, durante 1 ano, com uma legislatura tão violenta como esta, o Conselho de Ética não tenha censurado ninguém! Houve um fato, do qual mudamos o voto, mas até agora a Presidência da Câmara não o colocou em votação.

Portanto, eu parabenizo o nobre Presidente do Conselho de Ética, o Vice-Presidente e todos os membros deste Conselho, que têm lutado, têm levado à discussão tudo aquilo que vem para o Conselho, mas que, infelizmente, dada a defesa que cada um fazemos de nós mesmos, passamos a mão na cabeça daqueles que agridem, que enxovalham, que jogam os nomes de homens e mulheres na lata do lixo.

Então, conclamo o nobre Relator para que altere seu voto no seu dispositivo final, para que possamos pelo menos censurar a agressão sofrida aos representados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. Bloco/DEM - MA) - Obrigado, Deputado Célio.

Passo agora a palavra ao Relator, para réplica, por até 10 minutos, e em seguida ao representado. Depois, passaremos à votação.

O SR. GUILHERME DERRITE (Bloco/PP - SP) - Boa tarde, senhoras e senhores. Quero cumprimentar todos os membros do Conselho de Ética e o Senador Humberto Costa, cuja manifestação eu já havia acompanhado na sessão anterior.

Quero salientar que o meu relatório foi feito com base técnica. Inclusive, Deputado Célio Moura, também sou bacharel em Direito, juntei ao relatório dois pareceres da Suprema Corte referentes à imunidade material. Respeito o posicionamento de V.Exa., assim como o do partido que representa, mas acho que o que nós estamos vivendo aqui, Delegado Waldir, é reflexo da polarização política que o País vive. E, se nós abrirmos um precedente... Primeiro, porque tecnicamente eu não vislumbro punição, não a vislumbrei e justifiquei isso em meu relatório, principalmente por conta da imunidade material, prevista no art. 53 da Constituição.



Segundo, se abriremos um precedente e julgarmos os Parlamentares por ofensas de ambos os lados, seja de cá ou de lá, de esquerda ou de direita, este Conselho de Ética terá que multiplicar por dez seu efetivo e não vai dar conta de tantos processos. Com todo o respeito a todos os Parlamentares que fizeram uso da palavra, talvez, as palavras do Deputado Gilson tenham sido as mais coerentes. Não poderemos banalizar e punir um Parlamentar no exercício da sua função — e isto, aliás, está justificado no próprio voto em separado: "em razão do exercício da função". O prezado Deputado Marinho também proferiu as suas palavras. Nós não podemos banalizar este Conselho de Ética e punir os Parlamentares que divergem de pontos. É claro que, a partir daí, dizer que foi adequado ou não as palavras ofensivas, eu não estou dizendo que concordo com isso. Aliás, sou um Parlamentar que tem um ótimo relacionamento nesta Casa, nunca tive problema nenhum, à exceção do Deputado da Bahia, que ofendeu os policiais militares no carnaval. Eu não o ataquei pelas redes sociais, apenas fiz uma representação ao Conselho de Ética.

Hoje, especificamente, é um dia muito triste para mim. Sou Capitão do Corpo de Bombeiros de São Paulo, Deputado Célio, e nós perdemos hoje dois heróis em serviço que trabalhavam no resgate de uma vítima de soterramento no Guarujá. Eles estavam retirando a vítima da terra, quando um novo deslizamento de terra acabou esmagando os dois. Um deles foi retirado, mas o corpo do outro sequer foi encontrado.

Então, eu vou fazer uso das suas palavras, prezado Deputado Marinho. Às vezes, eu fico com vergonha de estar aqui, de ter abandonado a minha carreira, com 17 anos de serviço no Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de São Paulo. Já tive a oportunidade divina de salvar vidas com essas mãos aqui, seja no policiamento, seja retirando pessoas de incêndios ou de dentro de veículos presas nas ferragens. E estamos perdendo muito tempo, não é pouco tempo, não, Deputado Júlio, é muito tempo mesmo. É óbvio que os Deputados Humberto Costa e Filipe Barros não concordam, não digo com a totalidade, mas talvez com a maioria dos pontos de vista em inúmeras demandas, e não irão concordar. E isso é salutar para o processo democrático. O que não é salutar, e eu concordo, são as ofensas.

Porém, se punirmos aqui um Parlamentar por causa de uma exacerbação na sua fala, nós não daremos conta de tantos processos e de tantas punições que teremos no Conselho de Ética.



Em virtude disso e, é claro, baseado tecnicamente, prezado Deputado Hiran Gonçalves, no meu relatório, eu propus essa absolvição, até sendo coerente com os relatórios anteriores do próprio colega de partido, o Deputado Cacá Leão — inclusive eu o cito em meu relatório —, em uma decisão muito parecida.

Eu tenho certeza de que o próprio Deputado representado vai repensar muito bem as palavras quando estiver num outro debate, até porque o simples fato de ser representado no Conselho de Ética gera um desgaste. Tenho certeza também de que os Deputados da Oposição, ora representados aqui pelo Deputado Paulo Guedes e pelo Deputado Célio Moura, também sabem que muitas vezes os Deputados da Oposição usam da mesma maneira para agredir seja o Presidente da República, seja outros Parlamentares. Eu acho que vale para nós repensarmos a nossa maneira de atuar para que essa polarização não atrapalhe o processo democrático, como eu disse aqui.

No meu relatório, baseado tecnicamente e inclusive em decisões da Suprema Corte e em situações similares anteriores proferidas aqui, conforme o relatório do Deputado Cacá Leão, eu decido pela absolvição e por nenhum tipo de punição disciplinar, como está constando no nosso relatório, respeitando sempre o ponto de vista diferente do meu.

Nós vimos que no próprio Conselho de Ética, durante o debate, Parlamentares do mesmo partido acabaram se indispondo ou quase se indispondo. Isso é reflexo, sim... Eu sei que está acontecendo nesta Legislatura, procuro evitar ao máximo isso.

Sei que este Conselho tem o dever de ser o fiel da balança, de ponderar, mas nós não podemos punir, porque abriremos precedentes para que outros e outros, muitos e muitos processos sejam encaminhados. Aí vamos ter que punir praticamente boa parte deste Parlamento. Espero que, após esses fatos, os Parlamentares tomem consciência e mudem a sua maneira de pensar.

Eu quero aqui, para finalizar as minhas palavras, fazer não uma defesa, até porque eu tenho um ótimo relacionamento com o Delegado Waldir, meu vizinho de andar — não é, Deputado? —, do sexto andar, com relação ao Deputado Vitor Hugo. O Deputado Vitor Hugo, sim, é um exemplo, porque como consultor legislativo da Casa assumiu a função e o mandato de Deputado Federal e ganha menos como Deputado do que como consultor legislativo. Queria só fazer essa breve observação. Eu respeito o posicionamento do Delegado Waldir, com o qual também tenho amizade aqui no Parlamento.



Deixo consignado aqui, Presidente, as justificativas da manutenção do meu relatório, na certeza de que este Conselho assim também o fará.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. Bloco/DEM - MA) - Obrigado, Deputado Derrite.

Indago se o Deputado Filipe Barros deseja fazer uso da palavra, por até 10 minutos, antes de iniciarmos a votação.

Como houve pedido de encaminhamento, vamos ter, então, antes da votação, dois encaminhamentos a favor e dois contra.

Eu vou passar agora a Presidência para o Deputado Cezinha de Madureira, porque vou ter uma audiência externa no Ministério, mas, em seguida, retornarei. Acredito que ainda vou acompanhar o andamento dos trabalhos.

O SR. FILIPE BARROS (Bloco/PSL - PR) - Obrigado, Sr. Presidente, Deputado Juscelino Filho.

Cumprimento o 1º Vice-Presidente, Deputado Cezinha, o Relator, Deputado Guilherme Derrite, o Deputado Alexandre Leite e todos os Deputados e Deputadas que aqui se encontram.

Eu quero num primeiro momento agradecer a todas aquelas pessoas, todos aqueles Deputados e Deputadas que fizeram uso da palavra não para defender o Filipe Barros, mas para defender a nossa Constituição Federal, para defender a imunidade a que todos nós temos direito, imunidade essa que é uma condição para a existência do próprio Parlamento. Então, quero agradecer a todos que se utilizaram da palavra para defender as prerrogativas dos Parlamentares.

Quero, Sr. Presidente, de uma maneira muito respeitosa e humilde, reiterar aquilo que eu disse na nossa reunião passada. Em primeiro lugar, quero deixar registrado que, ouvindo os Parlamentares do Partido dos Trabalhadores, vi que existe uma inversão dos fatos. Nós precisamos pegar a representação feita pelo próprio Partido dos Trabalhadores para entender do que se trata.

Estávamos na CPMI intitulada CPMI das Fake News, portanto, eu estava no meu exercício parlamentar, eu estava no meu momento de fala, quando eu estava construindo raciocínio sobre a suposta ligação do Partido dos Trabalhadores com o PCC. Não fui eu que inventei esses fatos, Sr. Presidente. Esses fatos foram narrados, foram descritos, foram divulgados pela imprensa. Eu tenho aqui inúmeras notícias. Estou em minhas mãos



inclusive com o próprio relatório da Polícia Federal que aponta essa interceptação telefônica. No momento em que eu estava construindo o meu raciocínio sobre esse fato, o Senador Humberto Costa me interrompeu e disse que iria me processar por eu estar falando aquilo. Aí travamos, então, eu e o Senador Humberto Costa, uma discussão calorosa no âmbito da CPMI das Fake News.

Eu fiz questão de pontuar isso, meus colegas Parlamentares, porque, ouvindo os Parlamentares do Partido dos Trabalhadores, dá a impressão de que eu simplesmente cheguei à CPMI e proferi xingamentos porque eu quis proferir xingamentos ao Senador Humberto Costa, o que não corresponde à verdade. Basta nós pegarmos a própria denúncia do Partido dos Trabalhadores para entender o que estava acontecendo e o que aconteceu.

Eu quero fazer aqui também, Srs. Parlamentares, minhas as palavras do Deputado Carlos Jordy. Desde o início desta Legislatura, nós do PSL ouvimos que somos milicianos, que o Presidente da República tem ligação com milícia. Nós ouvimos que o PSL é o partido dos laranjas, nós ouvimos que o Moro era um juiz ladrão, nós ouvimos que o Moro era capanga de milícia, nós ouvimos inclusive do próprio Senador que me denunciou que o Presidente Bolsonaro era lambe-botas.

Por mais, Deputado Guilherme Derrite, que isso não me agrada, eu respondo a essas falas no plenário. Quando eu discordo de algo que um Senador ou Deputado do PT fala, eu vou aonde eu tenho que ir, plenário e Comissões, para construir o meu ponto de vista e rebater a fala deles.

Existe uma tentativa de aparelhamento desta Comissão, que, como eu já disse aqui, é a Comissão mais importante desta Casa, existe uma tentativa de aparelhamento por parte dos integrantes do Partido dos Trabalhadores para que eles possam falar tudo aquilo que querem e nós não possamos rebater absolutamente nada. É disso que se trata, é uma censura.

O próprio Senador que me denunciou, o Senador Humberto Costa, também me levou à Procuradoria-Geral da República, que arquivou a representação, argumentando que os Parlamentares têm imunidade para falar aquilo que queiram.

Sr. Presidente, nobres colegas Deputados e Deputadas, eu fiz questão de vir a esta Comissão, que, repito, na minha visão, é a Comissão mais importante desta Casa, porque tenho a certeza de que os Parlamentares do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados



sabem e têm feito o trabalho de preservar as prerrogativas parlamentares. E repito: quando eu não concordo com determinados posicionamentos, o local adequado, o foro adequado, uso o plenário das Comissões, o plenário desta Casa para rebater, e não a instrumentalização desta Comissão de Ética para tentar censurar aqueles que fazem oposição ao Partido dos Trabalhadores.

Para finalizar, Sr. Presidente, não quero, de modo algum, polemizar nesta Comissão, até porque acredito que, como disse agora, o foro não é este, mas o plenário das outras Comissões e o plenário desta Casa.

Para finalizar e não tomar todo o tempo, eu cito a seguinte frase — abre aspas: *"Em tempos de criminalização da política, não pode esta Casa Legislativa adentrar essa seara, tentando intimar o legítimo direito de manifestação dos seus pares"*. Vou repetir a frase: *"Em tempos de criminalização da política, não pode esta Casa Legislativa adentrar essa seara, tentando intimar o legítimo direito de manifestação de seus pares"*. Isso é basicamente o que nós estamos fazendo aqui. Esse é o meu ponto de vista. Nós não podemos simplesmente eliminar a imunidade, que é uma prerrogativa parlamentar. Essa frase que eu acabei de ler para todos os Srs. Parlamentares, colegas Deputados e Deputadas, não é minha, do Deputado Filipe Barros, é do próprio Senador Humberto Costa, que disse ao defender a então Senadora Gleisi Hoffmann, na Comissão de Ética do Senado Federal. Ou seja, há indignação seletiva por parte dos membros do Partido dos Trabalhadores, que, ao defenderem os seus pares, defendem a prerrogativa dos Parlamentares, a imunidade parlamentar. Agora, quando se trata de Parlamentares de outros partidos políticos, querem advertência, censura prévia, fazer com que nós ocupemos o nosso tempo vindo a esta Comissão, que é a Comissão mais importante desta Casa, para nos defender.

Deputados e Deputadas, para finalizar, eu convivi com Parlamentares, no ano anterior, inclusive Parlamentares de esquerda, por conta das Comissões de que fazia parte, inclusive a Comissão de Direitos Humanos. Sempre tive um relacionamento republicano e respeitoso com inúmeros deles. Mas nós não podemos, na minha visão — e eu peço encarecidamente a cada um dos senhores —, simplesmente banalizar esta Comissão e principalmente a nossa Constituição Federal, que prevê a imunidade parlamentar.

Agradeço, mais uma vez, a oportunidade de poder trazer as minhas razões, Sr. Presidente. Peço, encarecidamente, de forma muito respeitosa e humilde a todos os



Parlamentares membros desta Comissão que mantenham o posicionamento que esta Comissão vem adotando nos últimos anos de respeito às prerrogativas parlamentares e à imunidade parlamentar.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. Bloco/PSD - SP) - Obrigado, Deputado Felipe Barros.

Neste momento, declaro o início da votação nominal do parecer preliminar do Deputado Guilherme Derrite.

Pelo sistema eletrônico...

O SR. CÉLIO MOURA (PT - TO) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. Bloco/PSD - SP) - Vai haver um encaminhamento, Sr. Deputado.

O parecer será aprovado, se obtiver a maioria simples, presente a maioria absoluta dos membros do Conselho.

Para encaminhamento da votação, falará, por 5 minutos, cada Deputado. Teremos um bloco de dois Deputados favoráveis e dois contrários.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. Bloco/PSD - SP) - Ainda não. Estamos nos encaminhando para a votação.

O primeiro inscrito é o Deputado Daniel Silveira, que tem a palavra para falar a favor do parecer do Coronel Derrite.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Presidente, V.Exa. até subiu a patente do Capitão. Está bom. Está bem na fita o Capitão Derrite. Está subindo a patente. Isso é bom para ele. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. Bloco/PSD - SP) - É o Coronel, Comandante Derrite.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Está certo. Quero parabenizar pela relatoria o Capitão Derrite e também lembrar os nobres pares que o que acontece aqui realmente tem toda a coerência.

Alguns da Oposição falaram sobre debater ideias, e isso é importante, só que não podemos esperar de maneira alguma, quando se debatem ideias e quando somos atacados deliberadamente, e somos atacados... Eu, por exemplo, fui chamado de miliciano, de



bandido, de estuprador, de laranja e vários outros adjetivos pejorativos, mas não entrei, em nenhum momento, no Conselho de Ética. Não quis acionar o Conselho, Deputado Alexandre Leite, porque eu entendo perfeitamente que na hora do calor — por isso a lei nos garante 6 meses para formalizar qualquer ocorrência e aqui não é diferente —, no momento em que se discute de forma acalorada, com decisões e palavras acertadas ou não, com outro Deputado, pode ser que naquele momento a pessoa esteja motivada pela raiva ou por uma emoção forte, mas dali a 2 horas ou uma semana tenha uma outra cabeça. Então, para entrar na hora da raiva, para ingressar no Conselho de Ética contra um Deputado... Embora eu tenha ideias amplamente antagônicas às do Deputado do PT — e eu falo no campo ideológico, no campo filosófico das questões —, eu não posso de maneira alguma, porque ele me chamou de estuprador, imediatamente querer acionar o Conselho de Ética, porque pode ser que ele tenha feito isso num momento de raiva.

Isso é uma questão, na verdade, até de maturidade, senão todas as decisões ficam pueris. O Deputado pode dizer: *"Eu me senti ofendido. Ele me chamou disso e daquilo"*, replicando notícias de jornais, como ele já deixou bem claro aqui e que já saíram em vários veículos de mídia. Mas ele vem aqui toda hora, com constância, dizer: *"Vou adentrar o Conselho de Ética"*. Falou sobre não entender o PSL ter nos representado no Conselho de Ética, nosso próprio partido. Evidentemente, até aí sem novidades, houve um racha no partido. E não estou criticando, não vou falar mal do Deputado Delegado Waldir, estou apenas mencionando porque a voz dele na gravação, na verdade, foi a mais captada. E foi num momento de raiva que ele falou aquilo. Eu não acredito que ele pense aquilo do Presidente. E não estou só aqui defendendo a fala, acredito que, num momento acalorado, falou aquilo ali bem como o Deputado Felipe Francischini, que é uma pessoa pela qual tenho muito apreço e é totalmente base do Presidente, que não falou mal do Presidente, mas acabou sendo também, vamos colocar, pisoteado pela mídia, mas falou aquilo num momento de raiva.

Então, eu acredito que as decisões no Conselho de Ética devam ser acertadas, devam ser pensadas. A pessoa tem que raciocinar bem antes de fazer isso e esperar que o tempo passe porque a cabeça dela muda em uma semana; talvez em um mês tenha aquela diferença resolvida no próprio plenário. A ideia é debatida, mas de forma personalíssima não pode haver ataques contra a pessoa, nenhum ataque contra a pessoa.



Então, deixo aqui o meu encaminhamento favorável ao Deputado Filipe Barros, porque ele não fez nada mais do que defender o seu mandato e as suas ideias, já que também fora atacado naquela CPMI e se defendeu. Na verdade, foi um mero revide, o que é previsto no arcabouço jurídico. Portanto, faço aqui meus préstimos de que os Parlamentares desta Comissão votem favoráveis ao Deputado Filipe Barros.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. Bloco/PSD - SP) - A Ordem do Dia começou. Nós temos que suspender os trabalhos. Como não podemos interromper os trabalhos, vamos aguardar a Secretaria da Mesa. *(Pausa.)*

Conforme questão de ordem respondida pelo Presidente da Casa, não é para suspendermos os trabalhos quando começar a Ordem do Dia, exceto se houver uma concordância da maioria de todos os membros, sem nenhuma...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. Bloco/PSD - SP) - Não. Nós continuaremos o encaminhamento da votação no próximo momento que voltarmos à reunião. Não podemos dar início à votação agora nem continuar o encaminhamento. O que nós faremos é voltar assim que houver uma brecha na Ordem do Dia — se V.Exas. concordarem — ou quando encerrar a Ordem do Dia.

O SR. GILSON MARQUES (NOVO - SC) - Concordo em continuar a sessão. Concordo em continuar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. Bloco/PSD - SP) - Sim, nós continuaremos, a discussão aqui é se votaremos...

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG) - Sr. Presidente, faço uma proposta para ver se entramos num acordo, Deputado Célio e todos.

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. Bloco/PSD - SP) - Pois não.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG) - Como estamos na Ordem do Dia, que façamos o encerramento do encaminhamento da discussão e só se faça a votação quando encerrar a Ordem do Dia ou quando V.Exa. marcar ou o retorno, mas pelo menos acabemos o encaminhamento e a discussão aqui. Se for do acordo de todos, encerramos tudo e se faz a votação. Se for suspensa ou se for adiada, conforme o critério de V.Exa., se eles toparem, concluímos a discussão e o encaminhamento da matéria nesta sessão. Estamos aqui há 3



horas aguardando para votar esta matéria e quero saber quão longe iremos. Quero fazer uma questão de ordem a V.Exa., mas não vou nem fazê-la. Eu a farei depois.

O SR. DELEGADO WALDIR (Bloco/PSL - GO) - Sr. Presidente, eu não concordo com esta suspensão.

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. Bloco/PSD - SP) - Então, para amanhã está convocada, às 14 horas, a pauta remanescente de hoje.

Está encerrada a reunião.